



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 6 ao Contrato nº 28/2017-TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 6259/2017-TRE/RN

Sexto Termo Aditivo ao **Contrato nº 28/2017-TRE/RN**, celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo na forma regimental, ao final qualificada, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **ALSERVICE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.** (CNPJ: 17.426.041/0001-47), doravante denominada CONTRATADO, com sede na Rua Cônego Braveza, nº 855, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE (CEP: 60822-815), neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA (CPF: 654.163.503-00), resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 28/2017-TRE/RN**, nos termos e condições a seguir especificados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO AO OBJETO

1.1. Ficam excluídos do Contrato nº 28/2017-TRE/RN os serviços referentes ao Item 2 do objeto contratado (Prestação de serviços de movimentação de documentos e objetos nas sessões plenárias - 1 profissional durante 8 dias por mês, conforme item 5.1 do Termo de Referência), que representa o percentual de **2,69% (dois vírgula sessenta e nove por cento)**, equivalente a uma redução de **R\$ 17.940,48 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)** no valor original atualizado do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica registrada a manutenção do acréscimo de 1 (um) posto de trabalho ao Item 1 do objeto contratado, na forma do estabelecido no Termo Aditivo nº 03 deste contrato, com efeitos a partir da prorrogação do prazo de vigência contratual, de 1º de setembro de 2021 a 1º de setembro de 2022, formalizada por meio do Termo Aditivo nº 04 deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 28/2017-TRE/RN, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

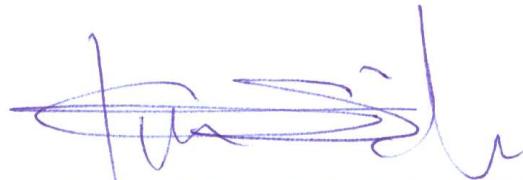
4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 05 de outubro de 2021


Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora - Geral
TRE - RN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral


ALSERVICE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 17.426.041/0001-47
Raimundo Edson de Sousa Silva
CPF: 654.163.503-00